



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 114/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo SEI n.º 2023.025260, em que a Conselheira Silvana Nobre de Lima Cabral, apresenta na condição de Secretária, para aprovação, o Plano de Atuação Setorial do colendo Conselho Superior do Ministério Público, para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

APROVAR o Plano de Atuação Setorial do c. Conselho Superior do Ministério Público, para o ano de 2024, em anexo.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em Manaus (Am.), 07 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Presidente, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro